



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 1.964 /2024
(Do Dep. Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe de Relações Institucionais da República, Doutor **Alexandre Rocha Santos Padilha**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe de Relações Institucionais da República, Doutor **Alexandre Rocha Santos Padilha**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa (PB), em 01 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que apresento para a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei em apreço que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe de Relações Institucionais da República, Doutor **Alexandre Rocha Santos Padilha**.

O homenageado é natural de São Paulo - SP, nascido em 14 de setembro, filho de Anivaldo Pereira Padilha e Macilea Rocha dos Santos, médico infectologista pela USP, PHD em Saúde Pública pela UNICAMP, professor universitário dos cursos de Medicina e Saúde da Universidade Nove de Julho/UNINOVE e da São Leopoldo Mandic, colaborador nas disciplinas do Mestrado profissional da Unicamp e Deputado federal reeleito pelo PT de São Paulo.

Foi Ministro nos Governos Lula (2009-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014), tendo chefiado as pastas das Relações Institucionais e da Saúde, respectivamente. Também



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

assumiu as mesmas pastas durante a gestão de Fernando Haddad (2015-2016) na Prefeitura de São Paulo.

Quando no Ministério das Relações Institucionais da Presidência da República, Padilha articulou, junto ao Congresso Nacional, pela aprovação de diversos projetos de iniciativa do Executivo, como: o marco regulatório do Pré-Sal; a lei de regulamentação do Fundeb; o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei de Consórcios Públicos; a Lei das PPPs; a Lei Nacional de Saneamento; e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Coordenou a implantação federativa, em parceria com governos estaduais e municipais, de programas como o “Minha Casa Minha Vida”, o “Bolsa Família” e o “Programa de Aceleração do Crescimento” (PAC).

Também coordenou o diálogo com atores econômicos no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o “Conselhão”. Essa experiência foi um dos motivos de sua escolha como um dos interlocutores junto aos atores econômicos durante a campanha do presidente Lula em 2022.

Como ministro da Saúde, Padilha criou o programa “Mais Médicos”, que chegou a ter, durante o governo Dilma Rousseff, 18 mil médicos em atuação, atendendo a cerca de 60 milhões de brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde. Também são de sua gestão avanços como a oferta gratuita de medicamentos para hipertensão e diabetes, pelo programa “Farmácia Popular”, e a expansão de diversos serviços especializados em oncologia e em cuidado obstétrico, com a “Rede Cegonha”.

Como deputado federal esteve por quatro vezes entre os parlamentares mais influentes do Congresso de acordo com o DIAP e do prêmio de melhores deputados do Congresso em Foco. É autor da Lei que garante indenização aos trabalhadores da Saúde e da Assistência Social vítimas da Covid-19 e aos seus dependentes, das Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Lei Despejo Zero. Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no Congresso Nacional e membro da Comissão de Seguridade Social e Família, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Foi o relator que viabilizou a aprovação do Piso Nacional da Enfermagem. Foi o parlamentar responsável por impedir que Sergio Moro saísse candidato pelo estado de São Paulo.

Atualmente, licenciado do mandato de Deputado Federal, na legislatura 2023-2027, assumi o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, desde 02 de fevereiro de 2023, com a função de atuar na articulação entre o Executivo e o Congresso, e na interlocução com Estados e municípios.

No Estado da Paraíba, o Ministro tem realizado relevantes serviços à sociedade, em especial, na prestação de excelência naquilo que efetivamente é útil dentro do seu papel, dentre tantos serviços prestados como representar e defender os interesses da sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lúdima justiça.

João Pessoa (PB), em 01 de abril de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dép. Estadual